

RESOLUÇÃO/CERHI-RJ Nº 22 DE 26 DE SETEMBRO DE 2007

Aprova aplicação dos recursos financeiros constantes na subconta do Comitê Guandu do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI, referente ao período de 2006 e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 45 da Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e conforme o disposto em seu Regimento Interno e considerando:

o disposto no Art. 55, inciso X, da Lei 3.239 de 02 de agosto de 1999;

o disposto nos Art. 3º, Art. 8º e Art. 9º do Decreto nº 35.724, de 18 de junho de 2004, e; que o Comitê Guandu aprovou nos termos de seu Regimento Interno, Art. 7º, inciso XIII, o plano de aplicação dos recursos arrecadados no ano de 2006, constantes da subconta do Comitê Guandú no FUNDRHI;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aplicação proposta pelo Comitê Guandu através de sua Resolução nº. 16, de 15 de junho de 2006, dos recursos arrecadados no ano de 2006, constantes na subconta do respectivo comitê no FUNDRHI;

Art. 2º - O repasse dos recursos de que trata esta Resolução deve atender a legislação pertinente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2007.

Paulo Canedo de Magalhães
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos